

**INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEE**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/2018**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE, divulga as Normas Complementares ao Edital do processo seletivo para Aluno- Cursista do Projeto "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2018". O referido projeto será oferecido nos municípios constantes na relação do item 3 e sub item 3.1 destas Normas Complementares com uma oferta de 11.520 (onze mil, quinhentos e vinte) vagas.

2. DO PROJETO

2.1. O projeto PREVUPE objetiva, entre outros, reforçar e ampliar os conhecimentos dos estudantes e egressos das escolas da rede pública de ensino que pretendam concorrer às vagas dos programas de cursos de graduação, cursos técnicos e tecnológicos, através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, exames vestibulares e de outros processos seletivos.

2.2 O desenvolvimento do projeto dar-se-á a partir de atividades pedagógicas diversas, sobretudo, de aulas que ocorrerão regularmente, sendo aos sábados em horário integral (manhã 08h às 12h e a tarde 13h às 17h), aos domingos em turno parcial (manhã 08h às 12h). Haverá também atividades no domingo à tarde (13h às 17h) quando se fizer necessário.

3. DAS VAGAS

3.1. O Processo de que trata a presente instrução destina-se ao preenchimento de vagas no PREVUPE/2018, as quais serão distribuídas nos municípios de Pernambuco abaixo elencados:

1. Afogados da Ingazeira (240 vagas);
2. Araripina (240 vagas);
3. Arcoverde (240 vagas);
4. Barreiros (240 vagas);
5. Belém de São Francisco (240 vagas);
6. Belo Jardim (240 vagas);
7. Bom Conselho (240 vagas);
8. Bom Jardim (240 vagas);
9. Bonito (240 vagas);
10. Cabo de Santo Agostinho (240 vagas);
11. Camaragibe (240 vagas);
12. Caruaru (240 vagas);
13. Exu (240 vagas);
14. Floresta (240 vagas);
15. Garanhuns (480 vagas);
16. Goiana (240 vagas);
17. Igarassu (240 vagas);
18. Jaboatão dos Guararapes (240 vagas);

19. Lajedo (240 vagas);
20. Limoeiro (240 vagas);
21. Moreno (240 vagas);
22. Nazaré da Mata (480 vagas);
23. Olinda (240 vagas);
24. Ouricuri (240 vagas);
25. Palmares (240 vagas);
26. Paudalho (240 vagas);
27. Paulista (240 vagas);
28. Pesqueira (240 vagas);
29. Petrolândia (240 vagas);
30. Petrolina (480 vagas);
31. Recife I - Boa Vista (480 vagas);
32. Recife II – Casa Amarela (480 vagas);
33. Recife III - Tejipió (480 vagas);
34. Recife IV – Boa Vista (480 vagas);
35. Salgueiro (240 vagas);
36. São Benedito do Sul (240 vagas);
37. São José do Egito (240 vagas);
38. Serra Talhada (240 vagas);
39. Surubim (240 vagas);
40. Timbaúba (240 vagas);
41. Vitória de Santo Antão (240 vagas).

3.2. As vagas são limitadas, de acordo com o número pré-estabelecidos nos polos/municípios.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos dias **26/05, 27/05 e 02/06/2018** no **horário 08h às 12h**, nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.

4.2. O candidato inscrito em Programas Sociais do Governo Federal poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição nos dias **26/05, 27/05 e 02/06/2018** no **horário 08h às 12h**, nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.

4.3. A divulgação do resultado da concessão da isenção da taxa de inscrição será até o dia **08/06/2018**, no site www.upenet.com.br.

4.4. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços para aplicação da prova e não será devolvida em qualquer hipótese.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado através de depósito bancário ou DOC ou transferência na conta do projeto descrita abaixo:

INSTITUTO PREVUPE PE
CNPJ: 03.507.661/0001-04
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3234-4
CONTA CORRENTE: 9831-0

4.6 O pagamento através de depósito deverá ser realizado exclusivamente em dinheiro (cédulas), diretamente no caixa interno do banco do Brasil ou nos caixas internos dos seus correspondentes.

4.8 EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO DEPÓSITO FEITO POR ENVELOPE NO CAIXA ELETRÔNICO.

4.8 O pagamento deverá ser realizado até o dia 15/06.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. **ter concluído** o Ensino Médio, em **escola pública**, ou
- II. ser cursista do 3º ano do Ensino Médio, em **escola pública**, ou
- III. **ter concluído** o programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio em escola pública ou o Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA, ou
- IV. ser cursista do último ano do programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio em escola pública ou do Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA, ou
- V. **ter concluído** ou **ser** cursista do 4º ano do Normal Médio em **escola pública**.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para inscrever-se, o **CANDIDATO** deverá:

- a) **ENTREGAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;**
 - a) preencher e entregar o formulário de Inscrição (**ANEXO III**) com os seus dados;
 - b) entregar cópia dos seus documentos: **RG E CPF;**
 - c) entregar documento comprobatório de Inscrição Social - NIS (exclusivamente para aqueles candidatos que solicitarem taxa de isenção).

6.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, optar por apenas uma escola (ANEXO I).

6.3. Os candidatos que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar no ato da inscrição para que sejam concedidas as condições necessárias para a realização da prova.

6.4. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas nas presentes normas complementares.

7. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

7.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá no ato da inscrição, nos dias **26/05, 27/05 e 02/06, no horário 08h às 12h**, entregar documento comprobatório de Inscrição Social – NIS.

7.2 O resultado da concessão de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **08/06/18**, no site www.upenet.com.br.

7.3 Para solicitar recurso contra o resultado da concessão de isenção da taxa de inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para prevupe.iaupe@gmail.com, no período **09/06 a 11/06**, solicitando a revisão e anexar ao e-mail documento que contenha o seu Número de Inscrição Social (NIS).

7.4 O resultado do recurso será divulgado no dia **13/06/18**, no site www.upenet.com.br.

7.5 Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15/06 e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição quando for realizar a matrícula.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será aplicada uma prova eliminatória e classificatória, que constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de: Língua Portuguesa (10) e Matemática (10), conforme conteúdos programáticos especificados no **ANEXO II**.

8.2. A prova será aplicada no dia **09 de junho de 2018**, das **09h às 12h**, na unidade educacional em que o candidato realizou a inscrição para o PREVUPE descrita no ANEXO I.

8.3. Todos os alunos do PREVUPE deverão comparecer ao polo que efetuou a inscrição, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local da prova sem um documento de identidade oficial com fotografia (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte).

8.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer motivo, fazer prova fora da data, horário e local estabelecido.

8.5. Não será permitido:

- a) consulta a livros ou a qualquer outra fonte de informação;
- b) uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou de máquina de calcular.

8.6. O candidato deverá marcar as respostas **relativas às questões da prova** na Folha de cartão resposta (gabarito), preenchendo, totalmente, as bolhas enumeradas de 01 a 20.

8.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de cartão resposta (gabarito). São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, marcação incompleta ou inexistente.

8.8. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de cartão resposta (gabarito) devidamente assinada.

8.9. O candidato só poderá se ausentar do recinto de realização da prova levando o caderno de questões transcorridas 01 (uma) hora do início do exame.

8.10. O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia **09/06/2018 as 13h**.

8.11. O recebimento de recursos do gabarito **preliminar** divulgado ocorrerá no período de **09/06 a 11/06/2018**, através do e-mail prevupe.iaupe@gmail.com

8.12. O gabarito definitivo da prova será divulgado no dia **12/06/2018 a partir das 09h**.

8.13. O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.upenet.com.br até **15/06/2018**.

9. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA

9.1. Todos os candidatos terão sua prova corrigida.

9.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos até o limite do número de vagas estabelecidas para o polo.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos em Matemática;
- b) ser o mais idoso.

11. DA MATRÍCULA E DO INICIO DAS AULAS

11.1. A matrícula dos candidatos classificados, será realizada presencialmente no dia **16/06/18 das 08h às 10h**, na unidade educacional em que cursará o PREVUPE.

Os retardatários farão suas matrículas no dia **17/06 e 23/06/18**, no mesmo local e horário.

11.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado dentro das vagas ofertadas no processo seletivo deverá:

- a) entregar declaração de que é aluno da 3ª série do ensino médio, EJA – médio ou TRAVESSIA em **ESCOLA PÚBLICA**, se estudante;
- b) apresentar ficha 19 (original) e entregar a respectiva cópia, se já tiver concluído o ensino médio em **ESCOLA PÚBLICA**;
- c) entregar duas fotografias recentes 3x4, coloridas, de fundo branco.

11.3. As aulas terão início no dia **16/06/2018, às 10h.**

12. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS

12.1. As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não atendimento às exigências desse Edital serão preenchidas pelos candidatos inscritos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2. A listagem será divulgada no dia **29/06/18**, a partir das 08 horas, no site www.upenet.com.br.

12.3. O candidato remanejado deverá efetuar sua matrícula nos dias **30/06, 07/07 e 14/07/18** no horário 10h às 12h, na unidade educacional em que o candidato realizou a inscrição para o PREVUPE descrita no ANEXO I.

12.4 Após a realização da matrícula os candidatos remanejados poderão assistir as aulas.

12.5 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada (s) posteriormente à realização da matrícula implicará(ão) em eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.

13.3 No caso de pessoas com deficiências será garantido o percentual de vagas previsto em lei.

13.4 Ao IAUPE é reservado o direito de iniciar ou não as atividades do PREVUPE, nos polos que o número de candidatos inscritos não alcançar o mínimo de 80% das vagas ofertadas, bem como transferir as vagas dos alunos para outros polos.

Recife, 23 de maio de 2018.

ROBERTO ALVES DOS SANTOS
DIRETOR DO IAUPE

**RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO
 PREVUPE/2018**

AÇÃO	PERÍODO/ DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos	26/05 (sábado), 27/05 (domingo) e 02/06 (sábado)	08h às 12h	Presencialmente nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.
Solicitação da isenção da taxa de inscrição	26/05, 27/05 e 02/06	08h às 12h	Presencialmente nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.
Divulgação do resultado da concessão de isenção da taxa de inscrição	Até 08/06	A partir das 08h	Site: www.upenet.com.br
Recurso da concessão de isenção da taxa de inscrição	09/06 a 11/06/18	08h às 16h	e-mail: prevupe.iaupe@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso da concessão de isenção da taxa de inscrição	13/06/2018	09h	Site: www.upenet.com.br
Realização das Provas	09/06/2018	09h às 12h	Nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.
Divulgação do Gabarito Preliminar	09/06/2018	Às 13h	www.upenet.com.br
Recurso do gabarito preliminar	09/06 a 11/06	14h às 18h	e-mail: prevupe.iaupe@gmail.com
Divulgação do Gabarito Definitivo	12/06	A partir das 09h	Site: www.upenet.com.br
Divulgação do Resultado Final	Até 15/06	A partir das 08h	Site: www.upenet.com.br
Matricula	16/06/18	08h às 10h	Nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.
Início das Aulas	16/06/18	10h	Nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.
Matricula dos retardatários	17/06 e 23/06	08h às 10h	Nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.

1º Divulgação das Vagas Remanescente.	29/06/2018	08h	Site: www.upenet.com.br
1º Matrícula dos Alunos Remanejados	30/06, 07/07 e 14/07	10h às 12h	Nos municípios e locais de funcionamento descritos no anexo I.

ANEXO I

Municípios e Locais de Funcionamento do PREVUPE/2018	
Polo	Local de funcionamento
1. Afogados da Ingazeira	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Antônio de Pádua Santos Rua Antônio Alves dos Santos, 220 Centro – Afogados da Ingazeira CEP: 56800-000.
2. Araripina	Escola da Independência Rua Jose Arnaud Campos, 206, Centro, Araripina – CEP: 56280-000.
3. Arcoverde	Centro de Educação de Jovens e Adultos Cícero Franklin Cordeiro. Rua Gumercindo Cavalcanti, s/n São Cristóvão.
4. Barreiros	EREM – Dr. Anthenor Guimarães Engenho Tibiri, s/n.
5. Belém de São Francisco	Escola Maria Emília Cantarelli. Rua Itacaruba, 22 – Centro.
6. Belo Jardim	EREM de Belo Jardim. Av. Sebastião Rodrigues da Costa, 270 – S. Pedro.
7. Bom Conselho	Escola Coronel José Abílio. Av. 5 de Novembro, s/n – Centro
8. Bom Jardim	Escola Terezinha Barbosa da Costa e Silva- Complexo Educacional – Centro.
9. Bonito	Escola Municipal Paulo Viana de Queiroz. Av. Joaquim Nabuco, 316, Cachoeira.
10. Cabo de Santo Agostinho	Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo. Rua Tenente Manoel B. da Silva, s/n – Centro.
11. Camaragibe	Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins Av. General Newton Cavalcante S/N CEP: 54753-220 Camaragibe - Pe
12. Caruaru	Colégio Vicente Monteiro. PCA, R. Dr. Júlio de Melo, SN - Centro, Caruaru - PE, CEP: 55002-045
13. Exu	EREM Escola Barão de Exu. Rua Zuza Saraiva, 87 – Centro.
14. Floresta	EREM – Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho. Av. Deputado Audomar Ferraz – Centro – CEP: 56400-000.
15. Garanhuns	Campus da UPE Rua Capital Pedro Rodrigues, 05 – São José.
16. Goiana	Escola Estadual Benigno Pessoa De Araújo R. Djalma Raposo, 933-1073, Goiana - PE, 55900-000
17. Igarassu	EREM Eurico Pfisterer

	Rua Jacob Pinto de Freitas, 209 Cruz de Rebouças - Igarassu.
18. Jaboatão dos Guararapes	Escola Saturnino de Brito. Av. da Batalha, s/n – Prazeres – Porta Larga.
19. Lajedo	EREM Professora Deolinda Amaral – Av. Governador Agamenon Magalhães, 309, Lajedo.
20. Limoeiro	Escola Professora Jandira de Andrade Lima - CERU Endereço: Loteamento Santo Antônio, 1165, Ladeira Vermelha, Limoeiro, CEP: 55700-000
21. Moreno	EREM- Cardeal Dom Jaime Câmara Rua 1º de maio, 212– Centro.
22. Nazaré da Mata	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Norte Rua Professor Américo Brandão, 43 – Centro.
23. Olinda	EREM Escola Estadual de Olinda – Rua do Bomfim S/N – Carmo.
24. Ouricuri	EREM Escola Fernando Bezerra. Rua Major Rufino José da Cunha, 248 – Centro.
25. Palmares	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Sul Endereço: Avenida Dr. Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa- Palmares CEP: 555540-000
26. Paudalho	Escola Referência em Ensino Médio Confederação do Equador Endereço: Av. Confederação do Equador, 1030 - Alto Dois Irmãos, Paudalho - PE, 55825-000
27. Paulista	Escola Escritor José de Alencar. Rua 52 , s/n - Maranguape I.
28. Pesqueira	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel Av. Ezio Araújo. s/n Centro
29. Petrolândia	EREM – Escola Maria Cavalcanti Nunes. Rua Capitão José de Souza Ferraz, 7 – Centro.
30. Petrolina	UPE Campus de Petrolina. BR 232, KM 2.
31. Recife I	Escola Luiz Delgado R. do Hospício - Boa Vista, Recife - PE, 50050-050
32. Recife II	Escola Estadual Dom Vital – Estrada do Arraial, s/n, Casa Amarela.
33. Recife III	Escola Alberto Torres. Av. José Rufino, 2993 – Tejipió.
34. Recife IV	Escola Governador Barbosa Lima Rua joaquim nabuco, s/n, Recife - PE, 52011-000
35. Salgueiro	Escola Manuel Leite Av. Agamenon Magalhães, nº 638, Centro- Salgueiro

36. São Benedito do Sul	Endereço: Rua do Futuro, 131. Centro. São Benedito do Sul. CEP: 55410-000
37. São José do Egito	Escola Estadual de Referência Oliveira Lima Rua Gov. Walfredo Siqueira, 26 - Centro, São José do Egito - PE, 56700-000
38. Serra Talhada	Escola Cônego Torres. Av. Afonso Magalhães, s/n, São Cristóvão.
39. Surubim	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias. Av. Severino Clemente de Arruda, 307 – Centro.
40. Timbaúba	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade. Av. Maria Emília Cavalcanti, s/n – Centro.
41. Vitória de Santo	EREM Escola José Joaquim da S. Filho. Rua Demócrito Cavalcanti, s/n – Livramento.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	
PORTUGUÊS	<ul style="list-style-type: none">• Interpretação e compreensão textual;• Gêneros textuais;• Tecnologias da informação e da comunicação (TIC's);• Funções da linguagem;• Relação sintático-semântica dos conectivos;• Figuras de linguagem;• Concordância verbo-nominal;• Regência verbo-nominal (inclusive crase).
MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• Porcentagem;• Função do 2º grau;• Progressão geométrica;• Relações trigonométricas no triângulo retângulo;• Progressão aritmética;• Áreas de figuras planas.

